

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0524

## PORTARIA N.º 25.484, DE 16 DE MAIO DE 2018

DETERMINA a limitação de atividades para a servidora LUCIA DOS SANTOS MACIEL ocupante do cargo de Servente.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar nº 001/2016, e,

CONSIDERANDO o Laudo de perícia médica constante no expediente nº 7703/2018;

RESOLVE:

Determinar a limitação de atividades para a servidora LUCIA DOS SANTOS MACIEL, matrícula 1508, ocupante do cargo de Servente, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 01E, regime Estatutário, lotada na EMEI Pequeno Cidadão, de forma permanente, indicando que a servidora apresenta condições de trabalho, devendo evitar esforços excessivos sobre o membro superior esquerdo e realizar atividades menos intensas sobre o mesmo membro, sendo mantido o laudo já emitido onde constam as atividades do cargo que podem ser exercidas pela servidora.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de maio de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.  
*rjas.*

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0524

## PORTARIA N.º 25.496, DE 21 DE MAIO DE 2018

DETERMINA a limitação de atividades para a servidora KARINA FERREIRA ALBRECHT ocupante dos cargos de Professor Anos Finais – Português.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar nº 001/2016, e,

CONSIDERANDO o Laudo de perícia médica constante no expediente nº 6829/2018;

RESOLVE:

Determinar a limitação de atividades para a servidora KARINA FERREIRA ALBRECHT, matrículas 5850 e 6204, ocupante dos cargos de Professor Anos Finais - Português, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, com carga horária de 20 horas semanais, em ambas as matrículas, nível 2, regime Estatutário, lotada na EMEF Dom Pedro, de forma provisória, não podendo participar de atividades extraclasse que exijam deslocamento com ônibus até o final do corrente ano.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 21 de maio de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.  
*rjas.*

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0524

## PORTARIA N.º 25.498, DE 22 DE MAIO DE 2018

DETERMINA a limitação de atividades para a servidora FRANCIELE INES ALVES ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar nº 001/2016, e,

CONSIDERANDO o Laudo de perícia médica constante no expediente nº 11329/2018;

RESOLVE:

Determinar a limitação de atividades para a servidora FRANCIELE INES ALVES, matrícula 7887, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, com carga horária de 30 horas semanais, nível 3, regime Estatutário, lotada na EMEI Sabor de Infância, de forma provisória, devendo evitar carregar peso ou fazer esforço físico por 60 (sessenta) dias a contar de 27 de abril de 2018, data de retorno às atividades, com prazo final em 25 de junho de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 22 de maio de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.  
*rjas.*

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0524

## PORTARIA N.º 25.504, DE 29 DE MAIO DE 2018

DESIGNA novo presidente para o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria nº 25.492/2018.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 28977/2017 e nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001 de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora Yasmine Bangemann, designada como presidente do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 25.492, de 18 de maio de 2018,

RESOLVE

Designar o servidor efetivo JEFERSON BERBIGIER DICK, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, matrícula 6615, para, em substituição a servidora Yasmine Bangemann, ocupante do cargo de Professor, matrículas 1522 e 1304, integrar a comissão do Processo Administrativo Disciplinar na qualidade de presidente, com vistas a dar continuidade, de acordo os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01/2016 para conclusão dos trabalhos.

LAJEADO, 29 DE MAIO DE 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0524

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 276-02/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta na Lei nº 10.542, de 27 de dezembro de 2017 e considerando o não comparecimento da candidata Mirelle Nogueira da Mota no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 170-02/2018, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Monitor de Creche – Edital de Homologação nº 217-02/2018

ANA MARIA MERLO VON PORSTER - Classificação 5º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 04 de junho de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.  
*gmf.*

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0524

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 277-02/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no processo nº 12495/2018, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Marenise Carvalho de Souza e a desistência da candidata Caroline Eva Ramos da Silva, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, que optou por seu reposicionamento para o final da lista de classificação, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 170-02/2018, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Monitor de Creche – Edital de Homologação nº 217-02/2018

ISAURA BRAGA SILVEIRA - Classificação 6º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 04 de junho de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

*gmf.*

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0524

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 278-02/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no processo nº 12895/2018, considerando a Lei nº 10.565, de 19/02/2018 e a desistência da candidata Marisa Adriana Hammes Brod, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 326-01/2017, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Professor de Educação Infantil – Edital de Homologação nº 343-01/2017

SABRINA DA SILVA HUVE - Classificação 15º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 04 de junho de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.  
*gmf.*

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0524

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 279-02/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta na Lei nº 10.542, de 27 de dezembro de 2017 e considerando a desistência da candidata Ana Maria Merlo Von Porster, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 170-02/2018, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Monitor de Creche – Edital de Homologação nº 217-02/2018

SUZANE INÊS KIST - Classificação 7º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 04 de junho de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.  
*gmf.*

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0524

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 116-03/2015\*10 – DÉCIMO TERMO ADITIVO (renovação)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12071/2018

CONCORRÊNCIA Nº 03-03/2015

LOCADOR: COMPACTA BLOCOS DE CONCRETO LTDA. - ME

OBJETO: Prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e de serviços de coleta seletiva de resíduos sólidos no Município de Lajeado/RS.

PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, por 12 meses, a contar de 19.08.2018

CONTRATO Nº 087-04/2016\*2 – SEGUNDO TERMO ADITIVO (renovação)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11493/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01-04/2016

CONTRATADA: LABORATÓRIO AUXILIAR LTDA

OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados na área de procedimentos, com a finalidade diagnóstica por análises clínicas, com o pagamento por produção/procedimento realizado, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Lajeado-RS.

PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, por 12 meses, a contar de 01.06.2018

CONTRATO Nº 088-04/2016\*2 – SEGUNDO TERMO ADITIVO (renovação)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11516/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01-04/2016

CONTRATADA: LABORATÓRIO ESCOBAR LTDA

OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados na área de procedimentos, com a finalidade diagnóstica por análises clínicas, com o pagamento por produção/procedimento realizado, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Lajeado-RS.

PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, por 12 meses, a contar de 01.06.2018

CONTRATO Nº 089-04/2016\*2 – SEGUNDO TERMO ADITIVO (renovação)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11519/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01-04/2016

CONTRATADA: LABORATÓRIO RIBAS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados na área de procedimentos, com a finalidade diagnóstica por análises clínicas, com o pagamento por produção/procedimento realizado, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Lajeado-RS.

PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, por 12 meses, a contar de 01.06.2018

CONTRATO Nº 090-04/2016\*3 – TERCEIRO TERMO ADITIVO (renovação)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11512/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01-04/2016

CONTRATADA: LABORATÓRIO HERMANN LTDA

OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados na área de procedimentos, com a finalidade diagnóstica por análises clínicas, com o pagamento por produção/procedimento realizado, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Lajeado-RS.

PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, por 12 meses, a contar de 01.06.2018

CONTRATO Nº 091-04/2016\*2 – SEGUNDO TERMO ADITIVO (renovação)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11522/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01-04/2016

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS IRION LTDA

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0524

OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados na área de procedimentos, com a finalidade diagnóstica por análises clínicas, com o pagamento por produção/procedimento realizado, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Lajeado-RS.

PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, por 12 meses, a contar de 01.06.2018

CONTRATO Nº 134-02/2014\*5 – QUINTO TERMO ADITIVO (renovação)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12105/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18731/2014

LOCADOR: MITRA DIOCESANA DE SANTA CRUZ DO SUL – Comunidade Católica Nossa Senhora de Caravágio do Bairro Campestre

OBJETO: Contrato de locação do imóvel sito na Rua Paul Harris, nº 285, Bairro Campestre, para abrigar as atividades desempenhadas pelo Projeto Vida Campestre.

PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, por 12 meses, a contar de 01.08.2018

AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA 04-03/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL PARA DA PREFEITURA DE LAJEADO/RS. O Município de Lajeado torna público para o conhecimento dos interessados, que nos termos do artigo 21, §4º da Lei 8.666/93 fica retificado o edital de licitação com a alteração da data da sessão que ocorrerá no dia 05/07/2018, às 09h00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 04 de Junho de 2018 – Eliana Ahlert Heberle – CRA/RS 016176 – Coordenadora Especial de Governo.